



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.490 DE 25 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: _____
Data: ____/____/____

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	81	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	77	02.03.01	06.182.0061.2115	3.3.90.30.00	01.000.0000	12.000,00

Crédito	101	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	99	02.07.01	04.122.0060.2119	3.1.90.11.00	01.000.0000	70.000,00

Crédito	238	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.0000	
Recurso	235	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	20.000,00

Crédito	301	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	298	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.0000	50.000,00

Crédito	622	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.94.00	01.000.0000	
Recurso	619	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.0000	20.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.418.298,68 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.000.061-0:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	706	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					1.418.298,68

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.490/2021 - Fls. 2

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.845.701,32 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e um reais e trinta e dois centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de *superávit* financeiro, da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 06.0001-7:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	627	02.25.01	04.122.0060.2199	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					110.000,00

Crédito	706	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	01.110.0000					2.735.701,32

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	363	02.13.02	10.302.0073.2178	3.3.50.39.00	01.000.0000	
Recurso	10	02.00.00		1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	01.110.0000	5.900.000,00

Crédito	706	02.26.01	15.452.0079.2189	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	63	02.00.00		1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	01.110.0000	800.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo